

FUNDAMENTO: no art. 57, §1º, Inciso I e IV da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PROCESSO Nº SEI-330018/000681/2021.

Id: 2750054

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO FISCALIZADORA
AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id Funcional: 5135405-5 - Gestor, Anderson Ferreira da Silva - Id Funcional: 5161385-9 e Otavio Feitosa da Silva Miranda - Id Funcional: 5142384-7 - Fiscais de Contrato, designada pela Resolução SEIOP N.º1057 de 26 de março de 2026 (128536218), atesta o Recebimento Provisório da obra, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 2) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ", objeto do Contrato nº009/2024 (79484380), celebrado com a empresa ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pertinente ao Processo nº SEI-460001/000827/2023, de acordo com o referido instrumento contratual, e nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Processo Administrativo nº SEI-460001/000827/2023.

Id: 2750055

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

SAROLE E CRUZEIRO I - PIRAI

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPM, de imóveis em fase de regularização fundiária, pelo Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017, tendo em vista o contido na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 alterada pela Portaria PRES/ITERJ nº 282/2022 e no Processo Administrativo nº **SEI-330020/001379/2022** e **PIR-020204/001877/2026**, originário do Município de Pirai, no qual se processa a Reurb:

QUADRA 01: Daina Pereira da Silveira - lote 04 unid. 1A; **QUADRA 04:** Marcelo da Silva Ferreira - lote 17 unid. 2A; **QUADRA 09:** Ariane Pereira dos Santos Rodrigues e Guilherme Conceição da Cruz - lote 05 unid. 1A; **QUADRA 12:** Cristiane Rodrigues Aguiar - lote 02 unid. 1A; Olivio Rodrigues de Oliveira e Araci da Silva Oliveira - lote 02 unid. 2A; **QUADRA 13:** Elio Paulo Damasio - lote 11 unid. 1A; José Brazilino Filho - lote 24 unid. 1A; Allan Ribeiro da Cruz - lote 62 unid. 1A; Lenimar Ribeiro da Cruz e Sebastião Elias Leandro da Cruz - lote 63 unid. 1A; **QUADRA 15:** Gessy da Silva dos Santos - lote 15 unid. 2A; Luma Ferreira Guedes Martins - lote 16 unid. 1A;

Id: 2750136

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e A EMPRESA SANTOS BARRETO SERVIÇOS E REPAROS LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a realização de obra pública e serviços de engenharia e conclusão do Galpão Rural no Assentamento Rural na Comunidade Quilombola Maria Romana, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2026 até 11/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2026.
VALOR TOTAL: Mantido.
RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.631.0502.2710.
NATUREZA DA DESPESA: 3390/4490 - Fonte de Recurso: 1.759.150 / 1.270.0212.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/001178/2023.

Id: 2750073

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2026

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Capítulo X de seu Regimento Interno, comunica a abertura de Consulta Pública.

A participação ativa de usuários, entidades da sociedade civil e demais interessados é fundamental para o processo de revisão regulatória. O envio de contribuições, questionamentos e sugestões contribui para o aperfeiçoamento do debate, o fortalecimento da robustez técnica, bem como para a transparência, a eficiência e a segurança das decisões da Agência. As colaborações subsidiarão os estudos e análises da consultoria contratada e das áreas técnica e jurídica da AGENERSA, auxiliando o Conselho-Diretor em suas deliberações ao incorporar múltiplas perspectivas e experiências setoriais.

1. OBJETO

O presente Aviso tem por objetivo colher subsídios, críticas e sugestões para o aprimoramento da minuta de Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para a formulação, apresentação e análise técnica de pleitos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos de Concessão de Serviços de Saneamento Básico (Blocos 1, 2, 3 e 4).

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

3. PERÍODO DA CONSULTA

4. DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL

Site: <https://www.rj.gov.br/agenersa/consultas-publicas-em-andamento>
Processo: Consulta via sistema SEI-RJ, nº SEI-480002/004779/2024.

5. PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO
A consulta é aberta a todos os interessados. As contribuições recebidas servirão como subsídio para a futura deliberação do Conselho-Diretor da AGENERSA.

6. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO
As contribuições deverão ser encaminhadas durante o período supracitado, preferencialmente por uma das seguintes vias:

Envio Digital (E-mail): consultapublica@agenersa.rj.gov.br
Formulário, Eletrônico: Disponível no portal oficial da AGENERSA (na seção de "Consultas Públicas").

6.1 REQUISITOS PARA IDENTIFICAÇÃO:
Para fins de registro e transparência, toda contribuição deverá estar identificada com o número do processo (SEI-480002/004779/2024) e conter obrigatoriamente:

Nome completo do autor;
Endereço completo;
Dados de contato (telefone e endereço eletrônico);
Nome da empresa ou instituição representada (quando aplicável).

As contribuições encaminhadas serão disponibilizadas no site da AGENERSA após o encerramento do prazo desta Consulta Pública.

Id: 2750043

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2026.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - "auxílio alimentação - Ticket Refeição/Alimentação" na forma de cartão eletrônico com "chip" de segurança que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios in natura através de rede de estabelecimentos credenciados de acordo com o Termo de Referência e os anexos do Contrato.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 779.984,40 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis
PROCESSO Nº SEI-090001/000985/2026

Id: 2749942

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.07.2026
PÁGINA 63 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº SEI-090002/000204/2026

Onde se lê:

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica N.º Termo de Cooperação Técnica/2026

Leia-se:

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2026

Id: 2750029

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 51/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.
OBJETO: Alteração, em virtude de solicitação da Contratada, dos dados bancários constantes do caput da Cláusula Nona do Contrato PGE-RJ nº 51/2023.
VALOR: Esse instrumento não gera ônus financeiros ao Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º da Lei nº 8.666, de 1993.
ASSINATURA: 16 de julho de 2026.
PROCESSO Nº SEI-140001/024971/2023

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 52/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.
OBJETO: Alteração, em virtude de solicitação da Contratada, dos dados bancários constantes do caput da Cláusula Nona do Contrato PGE-RJ nº 52/2023.
VALOR: Esse instrumento não gera ônus financeiros ao Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §8º da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2026.
PROCESSO Nº SEI-140001/024971/2023

Id: 2750091

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES
PÚBLICOS

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/003140/2025, com base no Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, e o Decreto nº 49.0005 de 12/03/24, CITA pelo presente Edital, o servidor **ANDERSON DA SILVA BERGAMASCHI**, Identidade Funcional nº 5127470-1, cargo Chefe de Unidade, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga nº 118, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro, telefone 2333-1895, endereço eletrônico cscastro@cge.rj.gov.br, no horário de 10h às 17h, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar DEFE-

SA ESCRITA no Processo Administrativo Disciplinar a que responde pela ausência de apresentação da Declaração de Bens e Valores no Sistema SISPATRI, em diversos exercícios, entre os anos de 2022 a 2025, sob pena de REVELIA.

Id: 2749531

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

AVISO

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DO FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO, torna público que realizará no Portal de Compras do Sistema Integrado de Gestões e Aquisições WWW.compras.rj.gov.br a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, abaixo mencionadas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 001/2026
TIPO: Maior desconto.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Prestação dos serviços de emissão, entrega e gerenciamento de cartões magnéticos/eletrônicos com tecnologia de chip, nas modalidades refeição e alimentação, bem como dos valores de recarga, com a finalidade de atender demanda identificada no âmbito da Assessoria de Gestão de Pessoas (ASSGEP), da Controladoria do Estado do Rio de Janeiro (CGE-RJ), e dos setores responsáveis dos órgãos participantes, até o total de 2.761 (Dois mil, setecentos e sessenta e um) cartões.
VALOR ESTIMADO: R\$ 34.098.350,00 (Trinta e quatro milhões, noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais).
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/07/2026 as 14:00h.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/08/2026 as 10:00h.
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 03/08/2026 as 11:00h.
PROCESSO Nº SEI-320001/000617/2026.

Id: 2750046



GESTÃO
DOCUMENTAL

Guarda
Digitalização
Indexação e Gerenciamento
Sistema 100% em nuvem

Qualidade do serviço

ESG

rjdoc@ioerj.rj.gov.br
 (21) 2717-6209